



Residência Médica/ Curitiba/PR Hospital Cardiológico Costantini

Manual e Edital de Concurso para Residência Médica em Cardiologia

Informações Complementares

A Coordenação da COREME do Hospital Cardiológico Costantini torna público que no período de **03 de Novembro à 30 de Novembro de 2009** estarão abertas as inscrições para o Concurso da Residência Médica, a iniciar no ano de 2010, de acordo com a legislação aplicável e nos termos deste Edital, em regime de bolsas de estudos, no valor da Lei Federal nº10.405 de 09.01.2002.

I. DO CALENDÁRIO

Data, Evento e Local

Período de inscrição:

03 de Novembro à 30 de Novembro de 2009

Aplicação da prova escrita:

07 de Dezembro de 2009 às 14:00 horas

LOCAL: **Auditório Hospital Cardiológico Costantini**

Realização das Entrevistas (com todos os candidatos que realizarem a prova escrita):

08 de Dezembro de 2009 às 14:00 horas

LOCAL: **Auditório do Hospital Costantini**

Resultado:

09 de dezembro de 2009 às 10:00 horas

LOCAL: **Fundação Francisco Costantini**

Prazo para interposição de recursos:

Eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, até às 18:00 horas do dia 11/12/2009. Decorrido o prazo recursal, os recursos interpostos serão apreciados e julgados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas subseqüentes, sendo os resultados dos julgamentos divulgados em Edital afixado na sede da Fundação Francisco Costantini.

Resultado Final:

14 de dezembro de 2009 – 10:00 hrs - com a lista de classificação dos candidatos divulgada na sede da Fundação Francisco Costantini e através do sítio eletrônico www.fundacaofcostantini.org.br.

Realização de matrícula:

15 e 16 de Dezembro de 2009 – das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Local:

Fundação Francisco Costantini

Início das Aulas:

01 de fevereiro de 2010.

II. DAS INSCRIÇÕES

Período: 03 de Novembro à 30 de Novembro de 2009

Procedimentos para efetuar a inscrição

A ficha de inscrição deverá ser obtida via instituição ou no site www.fundacaofcostantini.org.br, que deverá ser entregue junto com os demais documentos na sede da Fundação Francisco Costantini, em horário comercial, no período de inscrições.

Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

O pagamento poderá ser efetuado no Banco do Brasil Agência 1534-2 conta corrente – 115823-6 e anexado o comprovante de pagamento junto com os demais documentos a serem entregues quando da realização da inscrição.

Só poderá fazer a inscrição o candidato que apresentar a fotocópia do diploma de conclusão do Curso de Medicina, em escola reconhecida pelo MEC e o comprovante de conclusão de 2 anos de Residência em Clínica Médica.

Inscrição pelos Correios

Os candidatos que comprovadamente residam fora do Município de Curitiba e desejarem fazer sua inscrição, poderão fazê-lo através do envio de toda a documentação, acompanhado do comprovante de depósito (identificado com o nome do candidato) do valor da taxa de inscrição. Somente serão aceitas as inscrições por via postal que forem recepcionadas na sede da Fundação Francisco Costantini até as 18:00 horas do dia 30/11/2009 (último dia de inscrição).

Casos Especiais

- a) O candidato portador de deficiência visual deverá solicitar, via SEDEX com confirmação de recebimento, a COREME da instituição, Rua Pedro Collere, nº 992 - Vila Izabel –Curitiba – Pr – Cep 80320-320, até o dia 21 de Novembro de 2008, a confecção de prova especial, especificando o tipo de deficiência e no caso de amblíope, o grau de visão.
- b) Ao candidato deficiente visual será oferecida prova no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. O candidato poderá utilizar na aplicação da prova reglete e punção, podendo utilizar soroban.
- c) O candidato deficiente visual (amblíope) receberá prova ampliada, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

III. DAS OPÇÕES, PROGRAMAS E VAGAS

Área: **Cardiologia**

Vagas Oferecidas: **02 vagas**

Conteúdo para a prova: **Noções de Cardiologia Clínica e Noções de Clínica Médica.**

Local da prova: **Auditório do Hospital Cardiológico Costantini - Rua Pedro Collere, nº 890 - Vila Izabel - Curitiba -Paraná.**

Condições para realizar a prova:

- a) Só será admitido às salas de provas o candidato que apresentar documento de identidade (RG) ou carteira de identidade profissional emitida por Ordem ou Conselho devidamente reconhecido por Lei Federal, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista.
- b) O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- c) Não serão admitidos às salas de provas, candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para a prova.
- d) Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados. Também não serão realizadas provas fora dos locais pré-determinados.
- e) Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquinas calculadoras.
- f) Não serão computadas as questões que estejam nas seguintes condições:
- Conttenham mais de uma resposta,
 - Com emenda ou rasura, ainda que legível,
 - Não estejam assinaladas com traço forte e dentro do espaço designado,
 - Estejam em branco.
- g) Não será permitida a entrada do candidato à prova, portando telefone celular, bip, Pager ou similares.
- h) Será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

- i) Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de questões e a folha de resposta.
- j) Por motivo de direitos autorais adquiridos, de segurança e de procedimentos técnicos definidos, não será fornecido exemplares dos cadernos de questões ao candidato ou a instituições de direito público ou privado, ainda que após o encerramento do concurso.

IV. NATUREZA DAS PROVAS: A SELEÇÃO SERÁ REALIZADA EM DUAS ETAPAS:

1ª etapa: **prova objetiva, ou seja, questões de múltipla escolha.**

2ª etapa: **entrevista individual e análise de Curriculum Vitae.**

O comparecimento e o atendimento às condições previstas para realizar a prova objetiva e a entrevista e a análise do Curriculum Vitae são obrigatórios nas duas etapas do processo de seleção, para todos os candidatos inscritos.

Descrição da 1ª etapa: Prova Objetiva

Total de 50 questões – (Clínica Médica)

Descrição da 2ª etapa: Entrevista e Análise de Curriculum Vitae.

A entrevista e a análise de Curriculum Vitae terão caráter classificatório e serão realizadas de acordo com o calendário e as exigências previstas neste edital.

Nesta etapa, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, o Curriculum Vitae atualizado acompanhado dos títulos e os Certificados indicados. Será dispensada a apresentação dos documentos originais quando houver apresentação de cópia autenticada.

V. DA CLASSIFICAÇÃO

A prova objetiva será avaliada, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), onde cada questão correta equivalerá a dois pontos.

Todos os candidatos que realizarem a prova escrita, realizarão também a entrevista.

A entrevista e o Curriculum Vitae serão avaliados na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

A nota final será obtida pela determinação da média ponderada das notas padronizadas da prova objetiva, da entrevista e da análise de Curriculum Vitae, sendo que os pesos atribuídos serão respectivamente 9 (nove) para a prova objetiva e 1 (um) para a entrevista e a análise de Curriculum Vitae.

Os resultados finais estarão afixados, de acordo com o calendário previsto, na Fundação Francisco Costantini.

Os candidatos poderão interpor recursos, desde que devidamente fundamentados, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da:

- Publicação de Edital ou aviso pertinentes ao concurso;
- Divulgação do gabarito e resultado da (s) prova (s);

- Divulgação do resultado final.

VI. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

Período: (Ver especificação no item I deste edital)

Os candidatos serão convocados para a matrícula por ordem de classificação.

Os candidatos deverão comparecer a Fundação Francisco Costantini, para efetuar a matrícula nas datas e horários especificados no calendário deste edital.

Para efetuar sua matrícula o candidato deverá juntar cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, apresentando-se no ato da matrícula, os respectivos originais para efeito de autenticação:

- **Certidão de Conclusão do Curso Médico ou o Diploma de Graduação do Curso Médico.**
- **Certificado de conclusão de 2 anos de Residência em Clínica Médica;**
- **Carteira de registro Definitivo ou Declaração do Conselho Regional de Medicina.**
- **Os candidatos classificados deverão apresentar no ato da matrícula o carnê do INSS, comprovando seu cadastramento como autônomo, assim como o comprovante do último pagamento.**
- **Cartão de Identificação do Contribuinte CIC e Cédula de identidade RG.**
- **2 fotos 3X4 recentes.**

Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, até **01/02/2010**.

Os candidatos serão convocados para matrícula respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

Será aceita matrícula por procuração mediante mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deverá ser específica para matrícula na Residência Médica do Hospital Cardiológico Costantini.

O candidato estrangeiro deverá apresentar e entregar cópia autenticada do visto de permanência definitivo, do diploma revalidado, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº1615/2001, 1620/2001 e 1630/2001, com tradução juramentada e da proficiência e língua portuguesa, concedido por instituição oficial.

Não serão aceitas matrículas fora de prazo, o que implicará na desclassificação do candidato.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição. Não será efetivada a inscrição encaminhada por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporâneas.

É de inteira responsabilidade do candidato confirmar o recebimento da inscrição.

O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento.

Em hipótese alguma haverá devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

Os Residentes matriculados receberão bolsas de estudo administradas pela Fundação Francisco Costantini – FFC, cujo valor será determinado pelo Conselho de Formação Profissional na área da Saúde – CONFORPAS, baseado na Lei Federal nº 10.405 de 09/01/2002.

Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

A seleção dos candidatos à Residência Médica será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos deste Edital.

O candidato classificado impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares deverá comparecer a Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital Cardiológico Costantini, ou o seu procurador, munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área. No caso da matrícula, realizada por procuração, a mesma, deverá ser com firma reconhecida em cartório e deverá ser apresentada com cópia da carteira de identidade do procurador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria da COREME do Hospital Cardiológico Costantini, de acordo com as normas previstas pela CNRM (Conselho Nacional de Residência Médica).

Curitiba, 08 de Outubro de 2009.

Dr. José Rocha Faria Neto
Coordenador da COREME do Hospital Cardiológico Costantini

Dr. Alexei Avedis Der Bedrossian
Vice-Coordenador da COREME do Hospital Cardiológico Costantini

Alessandro Costantini
Diretor Administrativo do Hospital Cardiológico Costantini